

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1774 de 05/04/07

DECRETO Nº. 12.494/07
DE 03 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.186.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.186.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449051	Obras e Instalações	4.186.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

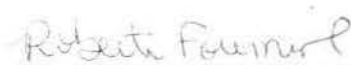


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos